



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o n.º 2, alínea d) do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo art.º 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), compete à Junta de Freguesia elaborar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência e submetê-los à apreciação do órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia.

Assim, e de acordo com o disposto no art.º 33.º do D-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e após aprovação pelo órgão executivo, em sessão realizada em 12 de Abril de 2011, apresentamos o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência relativos ao ano económico de 2010.

O modelo adoptado por esta autarquia está em concordância com o determinado no D-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a denominada Lei do Pocal (Regime Simplificado) e homologado pelo respectivo Ministério da Tutela – Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Por sua vez, e em presença do teor do ofício-circular n.º 2 294, de 25 de Fevereiro, do Tribunal de Contas, e na observância dos procedimentos constantes da resolução n.º 3/03 – 2.ª S, de 23 de Dezembro, ir-se-á dar cumprimento ao determinado nestes diplomas.

Contudo, foi entendimento da Junta de Freguesia explorar o modelo adoptado, até ao limite das suas potencialidades, fornecendo um conjunto de mapas demonstrativos da clareza das contas, indo até ao mais ínfimo detalhe, para uma elucidação pormenorizada.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

As linhas gerais do programa de acção do mandato autárquico 2009/2013, transcrevem-se neste capítulo como forma de enquadrar com a devida coerência os vários Planos de Actividades e as várias Prestações de Contas dos anteriores mandatos, numa assumpção de responsabilidade devidamente explícita e coerente, devido à crise e às medidas governativas impostas. Cientes de que a actividade da actual equipa da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, continua com um modelo de gestão aberta, que privilegiamos, e que tem vindo a ser acompanhada pela comunidade, impõe-se-nos no entanto, proceder ao balanço das acções desenvolvidas durante o ano de 2010, actividades que, através de diversos meios, temos procurado levar ao conhecimento da população.

As acções desenvolvidas na área das **actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas**, tendo como base uma atitude responsável e solidária, apostando fortemente na Juventude, foi propósito desta equipa sensibilizar todos os Riba de Ancorenses para uma participação em diversas iniciativas, que passamos a destacar:

- Participação em actos populares e carregados de simbolismo, como foram os cortejos etnográficos e as procissões locais;
- Patrocínio/apoio a diversas instituições da Freguesia, nomeadamente Associação A R A, Centro Paroquial, Grupo de Jovens, Conselho Directivo dos Baldios, Associações de agricultores, Comissões de festas, etc.

É justo, realçar que muitas destas actividades só foram possíveis pela congregação de esforços de muitos Riba de Ancorenses, desde os mais novos aos mais idosos.

Relativamente à **urbanização, ao cemitério, ao património e à educação**, foram sectores que não ficaram esquecidos nem tão pouco minimizados:



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

- Aquisição de 3 quites de limpeza, que estão distribuídos pelo cemitério;
- Limpeza / asseio e manutenção do nosso cemitério;
- Pavimentação no Caminho de Juía;
- Pavimentação do Caminho do Barbosa, no lugar da Ponte;
- Intervenção junto à sede da Junta de Freguesia;
- Intervenção no caminho das Cortes;
- Colocação grelha caminho do Espírito Santo;
- Início dos trabalhos de requalificação do piso no caminho do Salto, no Lugar de Aldeia Nova;
- Parceria na pavimentação do caminho junto à antiga Casa do Gorgalada (Casa do Lagar), no Lugar de Juía;

A Educação, também mereceu um forte apoio e investimento, continuando com o transporte das crianças da Escola EB1/JI de Riba de Âncora.

Apesar de, a partir do mês de Abril 2010, a Junta de Freguesia não dispor de funcionária, asseguramos a sua abertura o maior número de horas/dias possíveis.

Embora conscientes das dificuldades, sobretudo dos condicionalismos a nível orçamental, na despesa a sua execução foi de 53,68%, tendo por base a contenção despesista, na medida do possível, e sem pôr em causa a nossa filosofia de intervenção e actuação no âmbito das nossas competências e obrigações.

O Plano Plurianual de Investimentos, é um documento que acompanha a forma como financeiramente se executam os investimentos e corresponde ao agrupamento da despesa “aquisição de bens de capital”.

Relativamente à dotação inicial, apenas tivemos um grau de execução de 1,12% o que perfaz um investimento total de 16.927,52€:

- Caminho de Juía – 5.376,64€;
- Caminho do Barbosa – 3.075,40€;



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

- Arranjos pontuais em diversos caminhos (Junto à sede da Junta, grelha no caminho do Espírito Santo, Cortes e Estrada da Ponte) – 2.997,23€;
- Aquisição de equipamento informático – 2.461,10€;
- Equipamento Administrativo – 960,00€.

CONTROLO ORÇAMENTAL

RECEITAS

Numa análise mais pormenorizada às receitas obtidas pela Junta de Freguesia, relativamente ao ano a que se reporta esta Conta de Gerência, verificamos que os objectivos, atendendo à conjuntura actual, na medida do possível foram alcançados.

Tendo por base as nossas previsões, constantes nas Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2010, verificamos que a taxa de cobertura na receita cifrou-se nos 53,77%, encerramos o ano com o saldo de 1.491,38€, sem compromissos por pagar.

CONTROLO ORÇAMENTAL

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

01 - DESPESAS COM O PESSOAL

Os valores afectados a este capítulo dizem respeito às despesas institucionais, isto é, às compensações mensais dos titulares da Junta de Freguesia, senhas de presença dos membros da



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

Assembleia de Freguesia e outro pessoal em regime de tarefa ou por serviço esporádico, com carácter não permanente, 2 funcionários comparticipados em 80% pelo IEFP até ao mês de Novembro (saliente-se que destes 80% da comparticipação do IEFP, apenas entraram no ano 2010 nos cofres da junta de freguesia 40%, ficando os restantes 60% a haver no ano 2011), e também os seguros de trabalho do pessoal.

02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não), para consumo corrente bem como a aquisição de serviços.

04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste agrupamento foram contabilizadas as importâncias entregues a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local.

Destacamos a única rubrica prevista neste agrupamento, **Instituições sem fins lucrativos**, a qual agrega as despesas com o apoio a outras instituições/organismos, nomeadamente à Associação ARA, ao Centro Paroquial e Social, às Comissões organizadoras de Festas, Convívios e outros eventos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação do relatório de Gestão e de Actividades e dos documentos de Apresentação de Contas é um exercício do reflexo da acção desta autarquia durante o ano de 2010.

Prestar contas é um preceito que as autarquias locais, nomeadamente as juntas de freguesia, estão obrigadas a cumprir no decorrer do mês de Abril por imposição legal. É um acto de transparência



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

próprio de quem gere bens que não são seus, e que se aplica com maior propriedade quando se gerem bens públicos.

Temos perfeita consciência das imensas dificuldades que se têm vindo a agravar, a situação económico-financeira atravessada no momento, e que de certo modo, condicionou outras actividades que gostaríamos de ter concretizado.

No entanto, desejamos, aqui e agora, expressar a nossa mais profunda gratidão a todos os que connosco colaboraram permitindo ter-se desenvolvido um trabalho intenso e profícuo ao serviço dos Riba de Ancorenses.

Finalmente, aos membros da Assembleia de Freguesia, à Comunicação Social e a todos aqueles que, reconhecidamente, têm pautado a sua actuação pela dignificação da actividade política na nossa Freguesia, deixamos expresso o nosso mais vivo agradecimento, porque com tais atitudes, muito terão também contribuído para o engrandecimento da nossa Freguesia.

Riba de Âncora, 12 de Abril de 2011

A Junta de Freguesia de Riba de Âncora